Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXP. Nº 003/2018

PROJETO DE LEI Nº 003/2018

Cria 02 (dois) cargos de Professor de Matemática na Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Executivo, 02 (dois) cargos de Professor de Matemática que passam a integrar o quadro geral dos funcionários públicos municipais, estabelecido na tabela do artigo 2º da Lei 6.643 de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio

Mensagem nº 002/2018 **Esteio, 29 de janeiro de 2018.**

Senhor Presidente:

Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que cria 02 (dois) cargos de Professor de Matemática na Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

O projeto de lei em voga justifica-se na medida em que há a necessidade de contratação de 02 (dois) Professores de Matemática para integrar o quadro de servidores do Executivo Municipal, em razão da ampliação do quantitativo de períodos desta disciplina nas escolas municipais, notadamente implantação da Base Municipal Comum Curricular e pela uniformização das grades curriculares.

Destacamos que para fins do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, segue anexo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro correspondente ao aumento da despesa que ora se propõe.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Sandro Severo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta